



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE SENTINELA DO SUL
Secretaria da Administração/Setor de Compras e Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº. 68924/2024

Dispensa nº. 108/2024

DATA: 19/03/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc II da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO:

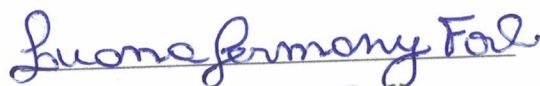
O pedido tem por finalidade a aquisição dos materiais odontológicos para uso nos atendimentos no consultório central, sendo essencial para um atendimento de qualidade para os pacientes.

JUSTIFICATIVA:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Sentinela do Sul, 19 de Março de 2024.



Luana Germay Forth

Chefe do Setor de Compras/ Agente Público



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE SENTINELA DO SUL
Secretaria da Administração/Setor de Compras e Licitações

DESPACHO

Tendo em vista o que consta nos presentes autos e considerando a necessidade a aquisição dos materiais odontológicos para uso nos atendimentos no consultório central.

RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa por Limite nº. 108/2024, solicitada pelo Secretaria Municipal da Saúde, a contratação, através de dispensa de Licitação. **Objeto: O pedido tem por finalidade a aquisição dos materiais odontológicos para uso nos atendimentos no consultório central, sendo essencial para um atendimento de qualidade para os pacientes.** Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ nº: 05.531.725/0001-20. **A importância de R\$ 1.350,00 (Mil trezentos e cinquenta reais).** Luana Germany Forli, Chefe do Setor de Compras/ Agente Público. Ratificação Paulo Roberto de Souza Coutinho, Prefeito Municipal.

Com base no Art. 75, Inc. II da Lei nº 14.133/2021.

Sentinela do Sul, 19 de Março de 2024.

Paulo Roberto de Souza Coutinho
Prefeito Municipal